



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 131/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 21 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 97.887,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Vereador Luis Fernando Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

PL 4748/22

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

23/MAR/2002 15:03 000017793



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 303 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....⁴⁷⁴⁸...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
97.887,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 97.887,82 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.013 – ENSINO FUNDAMENTAL 70% MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL

3.1.30.92 – Despesas de exerc. anteriores – R\$ 63.974,91

09.01.12.361.0105.2.014 – ENSINO FUNDAMENTAL 30% MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL

3.1.30.92 – Despesas de exerc. anteriores – R\$ 33.912,91

Recurso 0031 – FUNDEB

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.013 – ENSINO FUNDAMENTAL 70% MANUT E PAGATº DA FOLHA

(736) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 97.887,82

Recurso 0031 – FUNDEB

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com ressarcimento ao Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 97.887,82 e dá outras providências.

O pedido de suplementação e criação de dotação orçamentária, para ressarcimento de pagamento dos Professores e Servidores do Estado, em exercício transitório, que estavam lotados na Escola Eliana Bassi de Melo, a qual foi municipalizada, pois, os mesmos optaram por permanecer na Escola até terminar o ano de 2021.

Existe um Termo de Cooperação, que celebram o Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, visando regular o exercício transitório de Professores e Servidores Estaduais em Escola de Ensino Fundamental Municipalizada, o qual elucida toda a situação do pedido de ressarcimento e criação de dotação orçamentária.

Em anexo, estamos enviando o Termo de Cooperação, Ofício nº 049/2022 Gab. 13ªCRE, Divisão de Gestão da Folha e efetividades.

Estamos enviando nesta data, pois aguardávamos o pedido e documentação da 13ª.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 21 de março de 2022.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3781 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98 570-000 - Caçapava do Sul

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Servirá para adequação do orçamento da Secretaria de Educação e ressarcimento ao Estado RGS, pagamento de 05 Professores/Servidores que estavam lotados na Escola Eliana Bassi de Melo que foi municipalizada.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
Ressarcimento		
Professores 70% Fundeb (03 três professores)		63.974,91
Servidores 30% Fundeb (02 dois servidores)		33.912,91
TOTAL		R\$ 97.887,82

Solicitação de crédito adicional:

- (X) Suplementar
() Especial
() Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.013	3.1.30.92 - CRIAR - 70%	31	CRIAR	63.974,91
2.014	3.1.30.92 - CRIAR - 30%	31	CRIAR	33.912,91
TOTAL				R\$ 97.887,82

Origem dos recursos:

() Superávit financeiro	Recurso	Valor R\$
() Excesso de arrecadação	Recurso	

(x) REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.013	3.1.90.11	31	736	97.887,82
TOTAL				R\$ 97.887,82

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Sector de Orçamento e Finanças

Secretaria de Município da Educação

De acordo p/
Projeto de Lei

CJM



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 049/2022 Gab. 13ªCRE

Bagé, 24 de fevereiro de 2022.

**Prezado Secretário Municipal de Educação
Senhor Aristides Saul Teixeira Costa**

Com os nossos cumprimentos, vimos, através deste, encaminhar à Secretaria de Educação as guias para o ressarcimento de remuneração de professores e servidores em exercício transitório da Escola Eliana Bassi, já municipalizada.

Certos de sua colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

Miriele Barbosa Rodrigues
Id. Func. 4591828/01
Coord. Regional de Educação
13ª CRE - BAGE-RS

**Miriele Barbosa Rodrigues
Id. Funcional nº 4591828/01
Coordenadora Regional de Educação
13ª CRE – Bagé - RS**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A PREFEITURA DE CAÇAPAVA DO SUL VISANDO REGULAR O EXERCÍCIO TRANSITÓRIO DE PROFESSORES E SERVIDORES ESTADUAIS EM ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADA.
EXPEDIENTE PROA Nº 20/1900-00.00907-6

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede administrativa na Av. Borges de Melo, nº 1.100, Caixa Postal 92.941.681/0001-00, neste ato representada pelo Titular, Raimundo Carlos de Souza, denominada SECRETARIA, e a PREFEITURA DE CAÇAPAVA DO SUL, com sede na Rua 27 de Novembro, 438, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.302/0001-45, neste ato representada pelo Prefeito, Giovani Amestoy da Silva, doravante denominado MUNICÍPIO, deliberaram celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, com fundamento na Constituição Federal nº 198/93, na Lei Federal nº 9.394/96, Lei Estadual nº 10.576/95 e alterações posteriores, Decreto nº 37.290/97, IN CAGE Nº 05, de 28 de dezembro de 2016, no CAGE Nº 06 de 27 de dezembro de 2016 e demais legislação específica aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a contratação de professores em exercício transitório de professores e servidores em escolas municipais em manutenção por parte da *Estadual de Ensino Fundamental Professora Eliana Barão de Melo*, localizada no município de Caçapava do Sul, em manutenção para o município por meio da Portaria nº 1026 de 06/02/2020 (Portaria nº 06/02/2020), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo em função ou total do exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

1. Caberá à SEDUC:
 - 11 Autorizar o exercício transitório dos professores em função de contrato de trabalho nos termos dos artigos 1º e 4º do Decreto nº 8.757/97;
 - 12 Arcar com a folha de pagamento dos servidores em exercício transitório em escola municipalizada pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da Portaria de Transição nº 1026 de 06/02/2020.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Subcláusula Única. Após o referido período, o Município deverá ressarcir ao Estado pelo exercício transitório de cada professor/servidor efetivo da rede pública estadual na escola municipalizada, até que o Município supra gradativamente a escola com recursos humanos próprios, observado o prazo máximo da vigência deste instrumento, nos termos da Cláusula Terceira – Da Vigência:

- 13 Garantir que o diretor da escola continue a perceber a gratificação de direção até o término do mandato, se assim o mesmo desejar. Caso o diretor solicite a atribuição de designação, a referida gratificação será cessada automaticamente.
- 14 Informar à Secretaria da Fazenda e à Secretaria de Planejamento e Gestão, logo após o encerramento do centro de custos quando da saída de todos os professores que permaneceram lotados na escola municipalizada, sendo esta tarefa a ser realizada na ocasião em que o último professor/servidor for removido da unidade municipalizada.
- 15 Expedir atos pertinentes às situações funcionais dos professores e servidores que permanecerão em exercício transitório na escola municipalizada, mediante Portaria do Senhor Secretário, estabelecendo o prazo de permanência, com previsão para a consideração das aposentadorias ou alteração de designação a pedido.

2. Caberá ao Município:

- 2.1 Arcar com a folha de pagamento dos servidores estaduais em exercício transitório na escola municipalizada, caso haja a necessidade de os servidores permanecerem nessa atividade após o período referido no item 1.2, ocasião em que o exercício transitório passará a ser mediante ressarcimento do Município ao Estado, em vencimentos integrais do servidor.
- 2.2 Suprir o recurso humano na hipótese de apresentação de pedido de retorno do professor/servidor estadual a rede estadual de ensino, na sua exclusão do quadro de servidores estaduais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência por prazo determinado, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer uma das partes envolvidas, com antecedência mínima de trinta dias, garantida a observância das cláusulas deste instrumento.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

participe, e rescindido pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, ou em face de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Cooperação, que não possa ser resolvido administrativamente.

E, por estarem de acordo os partícipes firmam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas subscritas abaixo.

Porto Alegre,

Faisal Morici Karam,
Secretário de Estado da Educação.

Giovani Amestoy da Silva,
Prefeito do Município

Testemunhas:

1. Nome: _____

RG/CPF: _____

MUN

2. Nome: _____

RG/CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS QUE PERMANECERÃO NA ESCOLA MUNICIPALIZADA EM EXERCÍCIO TRANSITÓRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1º E 4º DO DECRETO Nº 37.280/97

NOME	ID FUNCIONAL	RT	CARGO E FUNÇÃO
JOÃO BATISTA OLIVEIRA HENRIQUES	1877038/01	20	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
HELENA OLIVEIRA DE FREITAS	1705873/01	40	AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (MERENDEIRA)
ADRIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	1867458/01	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SORAYA RODRIGUES AMADO	2469278/01	20	PROFESSORA - CAT
TAMIRES VEIGA MARQUES PEREIRA	3754626/01	30	DIRETORA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA FAZENDA
 TESOURO DO ESTADO
 DIVISÃO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Processo: 21190000138491

Demonstrativo dos vencimentos que parcoureu (ou que deveria ter percebido) o(s) funcionário(s) abaixo especificado(s), no(s) período(s) abaixo discriminado(s)

Nome: João Batista Oliveira Henrique

ID/Matr.: 01877038/01

Situação: Alvo | 13º Integral

Período(s)

01/01/2021 a 30/06/2021

Vantagem

Discriminação

Básico

TB 17 PD 83 RT 20 Subsídio

Mês/Ano	Subsídio	C. Insc. M.O.	13º	Total
01/2021	1.591,03	375,83	0,00	1.966,86
02/2021	1.591,03	375,83	0,00	1.966,86
03/2021	1.591,03	375,83	0,00	1.966,86
04/2021	1.591,03	375,83	0,00	1.966,86
05/2021	1.591,03	375,83	0,00	1.966,86
06/2021	1.591,03	375,83	0,00	1.966,86
13/2021	0,00	0,00	1.966,86	13.768,72

Total



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO
DIVISÃO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Processo: 21190000138491

Demonstrativo dos vencimentos que recebeu (ou que deveria ter percebido) o(a) funcionário(a) abaixo especificado(a), no(s) período(s) abaixo discriminado(s)

Nome: Tamires Veiga Marques Pereira

ID/Matr: 03754826/01

Situação: Alvo | 13º Integral

Variável Discriminação

Período(s)

01/01/2021 a 30/06/2021

Básico TB 17 PD A4 RT 30 Subsídio
Graf. Função TB 27 PD 11 GERA Base Temp

Mês/Ano	Cavoc.	Subsídio	Ad.Loc.Ex.	Grad	Reaj	13º	Total
01/2021	793.71	1.587,42	94.50	359.12	179.56	0.00	3.014,31
02/2021	793.71	1.587,42	94.50	359.12	179.56	0.00	3.014,31
03/2021	793.71	1.587,42	94.50	359.12	179.56	0.00	3.014,31
04/2021	793.71	1.587,42	94.50	359.12	179.56	0.00	3.014,31
05/2021	793.71	1.587,42	94.50	359.12	179.56	0.00	3.014,31
06/2021	793.71	1.587,42	94.50	359.12	179.56	0.00	3.014,31
13/2021	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.014,31	3.014,31
Total							21.100,17



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO
DIVISÃO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Processo: 21190600138491

Demonstrativo dos vencimentos que percebem (ou que deverão ter percebido) o(a) funcionário(a) abaixo especificado(a), no(s) período(s) abaixo discriminado(s)

ID/Matr: 02489278/01

Nome: Soraya Rodrigues Amado

Situação: Ativo | 13º Integral

Exercício(s)

Vantagem Discriminação

01/01/2021 a 22/06/2021

Básico TB 17 PD A3 RT 40 Subsídio

Mês/Ano	Convos.	Subsídio	C. Irred. Mg	I.C. Mag.	Ag. Loc. Ex.	Ad. Doc. Excl.	13º	I
01/2021	1.515,27	1.515,27	394,07	394,07	189,00	315,00	0,00	4,322
02/2021	1.515,27	1.515,27	394,07	394,07	189,00	315,00	0,00	4,322
03/2021	1.515,27	1.515,27	394,07	394,07	189,00	315,00	0,00	4,322
04/2021	1.515,27	1.515,27	394,07	394,07	189,00	315,00	0,00	4,322
05/2021	1.515,27	1.515,27	394,07	394,07	189,00	315,00	0,00	4,322
06/2021	1.111,19	1.111,19	288,98	288,98	138,50	231,00	0,00	3,185
1º/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,322,68	4,322
Total								29,104



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO
DIVISÃO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Processo: 21190000138491

Demonstrativo dos vencimentos que percebau (ou que deveria ter percebido) o(a) funcionário(a) abaixo especificado(a), no(s) período(s) abaixo discriminado(s)

Nome: Helena Oliveira de Freitas

ID/Matr: 01867458/01

Situação: Ativo | 13º Integral

Escalação(s)

01/01/2021 a 30/06/2021

Vantagem

Discriminação

Básico 18 38 PD 28 RT 40 Subsídio
Temporais AV 45 AVN 45 AD 25 ADN 25
Graf. Esp 20%

Mês/Ano	Básico	GrafEsp	Ad.Loc.Ex.	AD	AV	13º	Total
01/2021	1.922,13	384,42	126,00	480,53	864,95	0,00	3.778,03
02/2021	1.922,13	384,42	126,00	480,53	864,95	0,00	3.778,03
03/2021	1.922,13	384,42	126,00	480,53	864,95	0,00	3.778,03
04/2021	1.922,13	384,42	126,00	480,53	864,95	0,00	3.778,03
05/2021	1.922,13	384,42	126,00	480,53	864,95	0,00	3.778,03
06/2021	1.922,13	384,42	126,00	480,53	864,95	0,00	3.778,03
13/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,03	3.778,03
Total							26.440,21



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO
DIVISÃO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Processo: 21190000138491

Demonstrativo dos vencimentos que recebeu (ou que deveria ter percebido) o(a) funcionário(a) abaixo especificado(a), no(s) período(s) abaixo discriminado(s)

Nome: Adilene Fernandes de Oliveira

ID/Matr: 01887458/01

Situação: Ativo | 13º Integral

Período(s)

01/01/2021 a 02/05/2021

Vantagem

Discriminação

Básico
 Temporais
 T8 38 PD 26 RT 20 Subsídio
 AV 40 AVN 40 AD 25 ADN 25

Mês/Ano	Básico	Adi. Esq.	AD	AV	13º	Total
01/2021	855,35	63,00	213,83	342,14	0,00	1.474,32
02/2021	855,35	63,00	213,83	342,14	0,00	1.474,32
03/2021	855,35	63,00	213,83	342,14	0,00	1.474,32
04/2021	855,35	63,00	213,83	342,14	0,00	95,10
05/2021	55,18	4,06	13,79	22,07	0,00	1.474,32
13/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,32	7.466,70
Total						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
53322000339449

Referência / Período de Apuração
187703801

Emitente
CNPJ: 88.142.302/0001-45
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Endereço:
Município: Telefone: CEP: UF:

Município N° Documento de Origem

Parcela Data Vencimento
09/03/2022

Destinatário
Nome:
Endereço: CEP: UF:
Município: Telefone:

Código Valor
1147 R\$ 13.768,72

Informações Complementares
RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCICIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO

Total R\$ 13.768,72

Documento válido para pagamento até: 09/03/2022
Código Controle Taxas Especificação da Receita
DIVERSOS

85850000137-8 68720021220-0 68114753322-2 00033944901-2



CONTRIBUINTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
53322000339449

Referência / Período de Apuração
187703801

Emitente
CNPJ: 88.142.302/0001-45
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Endereço:
Município: Telefone: CEP: UF:

Município N° Documento de Origem

Parcela Data Vencimento
09/03/2022

Destinatário
Nome:
Endereço: CEP: UF:
Município: Telefone:

Código Valor
1147 R\$ 13.768,72

Informações Complementares
RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCICIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO

Total R\$ 13.768,72

Documento válido para pagamento até: 09/03/2022
Código Controle Taxas Especificação da Receita
DIVERSOS

85850000137-8 68720021220-0 68114753322-2 00033944901-2



ADICIONAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
53322000339449

Referência / Período de Apuração
187703801

Emitente
CNPJ: 88.142.302/0001-45
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Endereço:
Município: Telefone: CEP: UF:

Município N° Documento de Origem

Parcela Data Vencimento
09/03/2022

Destinatário
Nome:
Endereço: CEP: UF:
Município: Telefone:

Código Valor
1147 R\$ 13.768,72

Informações Complementares
RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCICIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO

Total R\$ 13.768,72

Documento válido para pagamento até: 09/03/2022
Código Controle Taxas Especificação da Receita
DIVERSOS

85850000137-8 68720021220-0 68114753322-2 00033944901-2





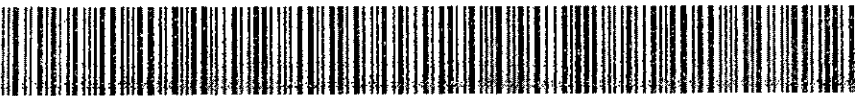
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
43322000339878

Referência / Período de Apuração
375462601

Emitente	CNPJ: 88.142.302/0001-45	Município	Nº Documento de Origem
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	Parcela	Data Vencimento 09/03/2022
Destinatário	Endereço:	CEP:	Valor R\$ 21.100,17
	Município:	UF:	
Informações Complementares	RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCÍCIO TRANSITÓRIO NA MUNICIPALIZAÇÃO		
	Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)		
	Documento válido para pagamento até: 09/03/2022		
	Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS	Total R\$ 21.100,17

85890000211-8 00170021220-3 68114743322-8 00033987801-0



CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
43322000339878

Referência / Período de Apuração
375462601

Emitente	CNPJ: 88.142.302/0001-45	Município	Nº Documento de Origem
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	Parcela	Data Vencimento 09/03/2022
Destinatário	Endereço:	CEP:	Valor R\$ 21.100,17
	Município:	UF:	
Informações Complementares	RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCÍCIO TRANSITÓRIO NA MUNICIPALIZAÇÃO		
	Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)		
	Documento válido para pagamento até: 09/03/2022		
	Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS	Total R\$ 21.100,17

85890000211-8 00170021220-3 68114743322-8 00033987801-0



ADICIONAL

AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
43322000339878

Referência / Período de Apuração
375462601

Emitente	CNPJ: 88.142.302/0001-45	Município	Nº Documento de Origem
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	Parcela	Data Vencimento 09/03/2022
Destinatário	Endereço:	CEP:	Valor R\$ 21.100,17
	Município:	UF:	
Informações Complementares	RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCÍCIO TRANSITÓRIO NA MUNICIPALIZAÇÃO		
	Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)		
	Documento válido para pagamento até: 09/03/2022		
	Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS	Total R\$ 21.100,17

85890000211-8 00170021220-3 68114743322-8 00033987801-0



5/3/2022

AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº 13322000339793

Referência / Período de Apuração
246927801

Emitente	CNPJ: 88.142.302/0001-45	Município	Nº Documento de Origem:
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	Parcela	Data Vencimento 09/03/2022
Destinatário	Endereço:	CEP:	Código
	Município:	UF:	
Informações Complementares	RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCICIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO		
	Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)		
	Documento válido para pagamento até: 09/03/2022		
	Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS	Total R\$ 29.106,02

85890000291-6 06020021220-0 68114713322-4 00033979301-5



CONTRIBUINTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº 13322000339793

Referência / Período de Apuração
246927801

Emitente	CNPJ: 88.142.302/0001-45	Município	Nº Documento de Origem:
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	Parcela	Data Vencimento 09/03/2022
Destinatário	Endereço:	CEP:	Código
	Município:	UF:	
Informações Complementares	RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCICIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO		
	Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)		
	Documento válido para pagamento até: 09/03/2022		
	Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS	Total R\$ 29.106,02

85890000291-6 06020021220-0 68114713322-4 00033979301-5



ADICIONAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº 13322000339793

Referência / Período de Apuração
246927801

Emitente	CNPJ: 88.142.302/0001-45	Município	Nº Documento de Origem:
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	Parcela	Data Vencimento 09/03/2022
Destinatário	Endereço:	CEP:	Código
	Município:	UF:	
Informações Complementares	RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCICIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO		
	Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)		
	Documento válido para pagamento até: 09/03/2022		
	Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS	Total R\$ 29.106,02

85890000291-6 06020021220-0 68114713322-4 00033979301-5



Autenticação

Autenticação

Autenticação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
43322000335538

Referência / Período de Apuração
186745801

Emitente	CNPJ: 88.142.302/0001-45	Município	Nº Documento de Origem
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL		
Destinatário	Endereço:	Parcela	Data Vencimento
	Município:	Telefone:	09/03/2022
Informações Complementares	Nome:	Código	Valor
	Endereço:	1147	RS 7.466,70
Município:		Telefone:	UF:
RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCÍCIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO			
Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)			
Documento válido para pagamento até: 09/03/2022		Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS
		Total	RS 7.466,70

85890000074-3 66700021220-1 68114743322-8 00033553801-0



CONTRIBUINTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
43322000335538

Referência / Período de Apuração
186745801

Emitente	CNPJ: 88.142.302/0001-45	Município	Nº Documento de Origem
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL		
Destinatário	Endereço:	Parcela	Data Vencimento
	Município:	Telefone:	09/03/2022
Informações Complementares	Nome:	Código	Valor
	Endereço:	1147	RS 7.466,70
Município:		Telefone:	UF:
RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCÍCIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO			
Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)			
Documento válido para pagamento até: 09/03/2022		Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS
		Total	RS 7.466,70

85890000074-3 66700021220-1 68114743322-8 00033553801-0



ADICIONAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
43322000335538

Referência / Período de Apuração
186745801

Emitente	CNPJ: 88.142.302/0001-45	Município	Nº Documento de Origem
	Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL		
Destinatário	Endereço:	Parcela	Data Vencimento
	Município:	Telefone:	09/03/2022
Informações Complementares	Nome:	Código	Valor
	Endereço:	1147	RS 7.466,70
Município:		Telefone:	UF:
RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCÍCIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO			
Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)			
Documento válido para pagamento até: 09/03/2022		Código Controle Taxas	Especificação da Receita DIVERSOS
		Total	RS 7.466,70

85890000074-3 66700021220-1 68114743322-8 00033553801-0



BANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
73322000338395

Referência / Período de Apuração
170587301

CNPJ: 88.142.302/0001-45
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Endereço:
Município: Telefone: CEP: UF:

Município Nº Documento de Origem

Parcela Data Vencimento
09/03/2022

Nome:
Endereço:
Município: Telefone: CEP: UF:

Código Valor
1147 R\$ 26.446,21

RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCICIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO

Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)

Documento válido para pagamento até: 09/03/2022

Código Controle Taxas

Especificação da Receita
DIVERSOS

Total

R\$ 26.446,21

8588000264-7 46210021220-0 68114773322-1 00033839501-6



CONTRIBUINTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
73322000338395

Referência / Período de Apuração
170587301

CNPJ: 88.142.302/0001-45
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Endereço:
Município: Telefone: CEP: UF:

Município Nº Documento de Origem

Parcela Data Vencimento
09/03/2022

Nome:
Endereço:
Município: Telefone: CEP: UF:

Código Valor
1147 R\$ 26.446,21

RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCICIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO

Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)

Documento válido para pagamento até: 09/03/2022

Código Controle Taxas

Especificação da Receita
DIVERSOS

Total

R\$ 26.446,21

8588000264-7 46210021220-0 68114773322-1 00033839501-6



ADICIONAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA

Guia Nº
73322000338395

Referência / Período de Apuração
170587301

CNPJ: 88.142.302/0001-45
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Endereço:
Município: Telefone: CEP: UF:

Município Nº Documento de Origem

Parcela Data Vencimento
09/03/2022

Nome:
Endereço:
Município: Telefone: CEP: UF:

Código Valor
1147 R\$ 26.446,21

RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES EM EM EXERCICIO TRANSITORIO NA MUNICIPALIZAÇÃO

Pagável no: BANRISUL, SICREDI ou BANCO DO BRASIL(TAA/CORRESPONDENTES)

Documento válido para pagamento até: 09/03/2022

Código Controle Taxas

Especificação da Receita
DIVERSOS

Total

R\$ 26.446,21

8588000264-7 46210021220-0 68114773322-1 00033839501-6



Autenticação

Autenticação

Autenticação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO


CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua XV de Novembro, 320 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

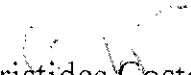
ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Adriane Fernandes de Oliveira** foi efetiva de 01/01 a 31/01/2021, a partir de 29/06/2020 até 29/06/2021 redução de 40h para 20h, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 02 fevereiro de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

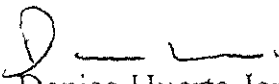
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua XV de Novembro, 320 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Adriane Fernandes de Oliveira** foi efetiva de 01/02 a 28/02/2021, a partir de 29/06/2020 até 29/06/2021 redução de 40h para 20h, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 05 abril de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55)3281 1250 - Rua XV de Novembro, 320 - CEP:96570-000 - Caçapava do Sul - RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Adriane Fernandes de Oliveira** foi efetiva de 01/03 a 31/03/2021, a partir de 29/06/2020 até 29/06/2021 redução de 40h para 20h, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 05 abril de 2021.


Denise Huerta Jardim

Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa

Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua XV de Novembro, 320 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Adriane Fernandes de Oliveira** foi efetiva de 01/04 a 30/04/2021, a partir de 29/06/2020 até 29/06/2021 redução de 40h para 20h, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 06 maio de 2021.

Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade

Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

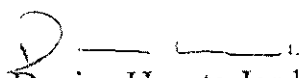
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua XV de Novembro, 320 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Adriane Fernandes de Oliveira** foi efetiva de 01/05 a 30/05/2021, a partir de 29/06/2020 até 29/06/2021 redução de 40h para 20h, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 02 junho de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristidês Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

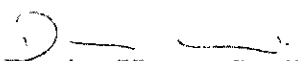
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS


ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora **Soraya Rodrigues Amado** foi efetiva de 01/01 a 31/01/2021 , Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office .

Caçapava do Sul, 02 fevereiro de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristidês Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

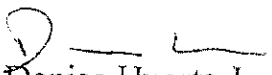
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora **Soraya Rodrigues Amado** foi efetiva de 01/02 a 28/02 2021 , Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office .

Caçapava do Sul, 06 maio de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

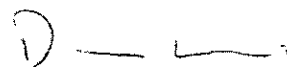
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS


ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora **Soraya Rodrigues Amado** foi efetiva de 01/03 a 31/03/ 2021 , Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office .

Caçapava do Sul, 06 maio de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO


CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora **Soraya Rodrigues Amado** foi efetiva de 01/04 a 30/04/2021, Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office.

Caçapava do Sul, 06 maio de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora **Soraya Rodrigues Amado** foi efetiva de 01/05 a 31/05/2021, Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office.

Caçapava do Sul, 08 junho de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (51)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora **Soraya Rodrigues Amado** foi efetiva de 01/06 a 30/06/2021, Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office.

Caçapava do Sul, 08 julho de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade

Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

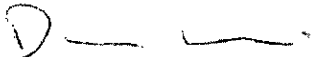
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 514 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Helena Oliveira de Freitas** gozou férias no período de 04 janeiro a 03 fevereiro de 2021, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 08 fevereiro de 2021


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Helena Oliveira de Freitas** foi efetiva de 01/02 a 28/02 de 2021, na Escola Prof^a Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 05 abril de 2021

Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade

Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Helena Oliveira de Freitas** foi efetiva de 01/03 a 31/03 de 2021, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 05 abril de 2021

Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade

Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Helena Oliveira de Freitas** foi efetiva de 01/04 a 30/04 de 2021, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 06 maio de 2021

Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade

Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

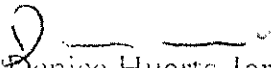
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Helena Oliveira de Freitas** foi efetiva de 01/05 a 31/05 de 2021, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 08 junho de 2021


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO


CNPJ: 88.147.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281.1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a funcionária **Helena Oliveira de Freitas** foi efetiva de 01/06 a 30/06 de 2021, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme Decreto 4448 devido a Pandemia, as aulas foram suspensas.

Caçapava do Sul, 08 julho de 2021


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade

Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

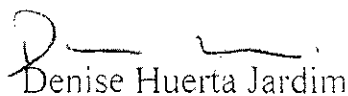
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (51)3281 1250 – Rua XV de Novembro, 320 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

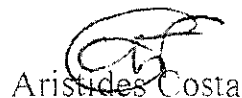
Atesto para fins de efetividade que o Professor **João Batista de Oliveira Henriques** gozou férias no período de 04 janeiro a 03 de fevereiro de 2021 , na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, o professor trabalhou efetivo em Home Office .

Caçapava do Sul, 08 fevereiro de 2021.


Denise Huerta Jardim

Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa

Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO


CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua XV de Novembro, 320 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS


ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que o Professor **João Batista de Oliveira Henriques** foi efetivo de 01/02 a 28/02 de 2021 , na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, o professor trabalhou efetivo em Home Office .

Caçapava do Sul, 05 abril de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

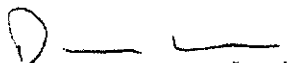
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua XV de Novembro, 320 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que o Professor **João Batista de Oliveira Henriques** foi efetivo de 01/03 a 31/03 de 2021, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, o professor trabalhou efetivo em Home Office.

Caçapava do Sul, 05 abril de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

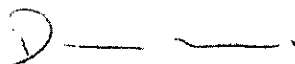
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua XV de Novembro, 320 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS


ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que o Professor **João Batista de Oliveira Henriques** foi efetivo de 01/04 a 30/04 de 2021 , na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, o professor trabalhou efetivo em Home Office .

Caçapava do Sul, 06 maio de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO


CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua XV de Novembro, 320 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que o Professor **João Batista de Oliveira Henriques** foi efetivo de 01/05 a 31/05 de 2021 , na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia. o professor trabalhou efetivo em Home Office .

Caçapava do Sul, 08 junho de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua XV de Novembro, 320 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que o Professor **João Batista de Oliveira Henriques** foi efetivo de 01/06 a 30/06 de 2021 , na Escola Profª Eliana Bassi de Melo

Sendo que a partir do dia 19/03. conforme decreto 4448 devido a pandemia, o professor trabalhou efetivo em Home Office .

Caçapava do Sul, 08 julho de 2021.

Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade

Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO


CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora Diretora **Tamires Veiga Marques Pereira** gozou férias no período de 04 janeiro a 03 fevereiro de 2021 , na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office .

Caçapava do Sul, 08 fevereiro de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55)3281 1250 - Rua General Osório, 614 - CEP:96570 -000 - Caçapava do Sul - RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora Diretora **Tamires Veiga Marques Pereira** foi efetiva de 01/02 a 28/02 de 2021 , na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office .

Caçapava do Sul, 05 abril de 2021.


Denise Huerta Jardim

Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa

Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

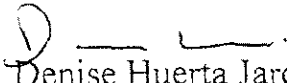
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora Diretora **Tamires Veiga Marques Pereira** foi efetiva de 01/03 a 31/03 de 2021, na Escola Prof^ª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office.

Caçapava do Sul, 05 abril de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO


CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS


ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora Diretora **Tamires Veiga Marques Pereira** foi efetiva de 01/04 a 30/04 de 2021 , na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office .

Caçapava do Sul, 06 maio de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

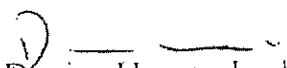
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281 1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570 -000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora Diretora **Tamires Veiga Marques Pereira** foi efetiva de 01/05 a 31/05 de 2021 . na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office .

Caçapava do Sul, 08 junho de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade


Aristides Costa
Secretário de Município da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55)3281-1250 – Rua General Osório, 614 – CEP:96570-000 – Caçapava do Sul – RS

ATESTADO DE EFETIVIDADE

Atesto para fins de efetividade que a Professora Diretora **Tamires Veiga Marques Pereira** foi efetiva de 01/06 a 30/06 de 2021, na Escola Profª Eliana Bassi de Melo.

Sendo que a partir do dia 19/03, conforme decreto 4448 devido a pandemia, a professora trabalhou efetiva em Home Office.

Caçapava do Sul, 08 julho de 2021.


Denise Huerta Jardim
Responsável Setor Efetividade

Aristides Costa
Secretário de Município da Educação